Ata da 140ª (centésima quadragésima) reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Curvelo, realizada no dia 29 (vinte nove) de setembro de 2021 (dois mil e vinte um), às 17:00 horas (dezessete) horas, em primeira convocação. A reunião foi online, considerando a situação excepcional vivenciada em virtude da pandemia COVID-19 (dezenove) e obedecendo às orientações das autoridades sanitárias, com a participação dos conselheiros: Alair José de Oliveira Júnior, Presidente do Conselho e Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo; Adriana Batista de Almeida, mestra, geógrafa, historiadora, professora coordenadora do Patrimônio Cultural do Município, membro efetivo representante da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e integrante da equipe técnica do Departamento de Cultura e Patrimônio do Município de Curvelo; Gislaine de Matos Santos, integrante da equipe do Departamento de Cultura e Patrimônio e membro suplente representante da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo; Juliana de Jesus Almeida, administradora, chefe de gabinete e membro suplente representante da Assessoria de Assuntos Estratégicos; Rogério da Fonseca Trindade, professor, escritor e membro efetivo representante da Secretaria de Educação; Anne Caroline Pereira Pinto, advogada e membro suplente representante da Procuradoria-Geral do Município; Evandro Guimarães de Paula, empresário e membro efetivo representante da Academia Curvelana de Letras; Gleice Leila Barral, professora universitária e membro suplente representante das Faculdades Instaladas no Município; Geraldo César Frutuoso Guimarães, contabilista e membro efetivo representante das Entidades Culturais do Município; Paulo Gastão de Paula Júnior, engenheiro e membro suplente representante da classe dos Engenheiros e Arquitetos do Município de Curvelo. Comprovado o quórum, Alair iniciou a reunião dando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Em seguida solicitou a Gislaine para fazer a leitura da ata 139ª (centésima trigésima nona), que foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Evandro Guimarães de Paula solicitou a retificação na 70º(setuagésima) linha da ata do nome: Enny de Paula Guimarães, digo Enny Guimarães de Paula.. Continuando, expôs que a reunião foi agendada para tratar sobre os seguintes assuntos: Tombamento definitivo da "Gruta Quatro Bocas"; Registro definitivo da Festa dos "Carreiros, das Sementes e São Sebastião"; Aprovação para a atualização dos inventários; bem tombado "Antiga Estação Ferroviária de Mascarenhas", Processo: 35874/2021; Educação Patrimonial : parceria com a FAC (Faculdade Arquidiocesana de Curvelo) , parceria com a Biblioteca Pública Municipal Professor Antônio Gabriel Diniz" e parceria com a Secretaria de Educação através das escolas municipais; Plano de Aplicação dos recursos do FUMPAC- (Fundo Municipal do Patrimônio Artístico e Cultural). Prosseguindo, Alair pediu Adriana que explanasse sobre os assuntos da pauta. Em sequência , Adriana expôs sobre o porquê a necessidade de retomar novamente o pedido do tombamento definitivo da Gruta "Quadro Bocas", explicando, que após verificação no site SICAR (Sistema Nacional de

Cadastro Ambiental Rural), verificamos que o perímetro de tombamento da Gruta "Quadro Bocas", além da propriedade do Doutor Antônio Mourthé, passa também, uma parte da caverna, um pedaço pequeno , em outra propriedade pertencente ao Senhor João Alves Ribeiro, que imediatamente foi notificado , com ofício datado do dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2021 (dois mil e vinte um), com data de recebimento no dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2021 (dois mil e vinte um) e foi dado o prazo legal para possível impugnação. Passados os 15(quinze) dias do prazo do recebimento da notificação enviada ao proprietário do terreno, e não havendo manifestação contrária dos proprietários, e após nova análise das diretrizes de proteção, dos perímetros de tombamento e de entorno, analisados pela parte técnica referente ao estudo do bem, os conselheiros aprovaram definitivamente o tombamento do bem histórico, cultural e espeleológico: Gruta "Quatro Bocas" e solicitaram a homologação, em forma de Decreto de Tombamento, do mesmo pelo Prefeito Municipal: Luiz Paulo Glória Guimarães. Seguindo, Adriana expôs sobre o Registro definitivo da Festa dos "Carreiros, das Sementes e São Sebastião" e fez a leitura da declaração de anuência assinada pelo Arcebispo Metropolitano de Diamantina, Dom Darci José Niciolli e também pelo Padre Élio Saldanha de Moraes, pároco da paróquia Sagrada Família, os quais ressaltaram o valor histórico e cultural da celebração para compor parte do patrimônio Histórico do Município. Após explanação, os conselheiros deferiram que o bem cultural imaterial: "Festa dos Carreiros, das Sementes e de São Sebastião" na categoria Celebrações, fará parte do patrimônio imaterial do Município de Curvelo, aprovando definitivamente o registro do bem e solicitam a homologação do mesmo através de decreto do Registro pelo prefeito municipal. Continuando os assuntos da pauta, Adriana apresentou ao conselho a lista dos bens inventariados para serem atualizados e disse também que o processo de atualização do inventário na Basílica de São Geraldo será realizado em duas etapas, a primeira etapa será realizada neste ano e a segunda etapa no próximo ano. Após apreciação, foi analisada e aprovada por unanimidade a atualização do inventário. No presente ano de 2021, referente o exercício 2023, a área atualizada foi a Seção 01 – Bairro Centro e Curiango, de acordo com o cronograma vigente. Os bens contemplados nesse ano foram: BMI 10 – Altar-Mor (São Geraldo); BMI 11 – Imagem de São Geraldo; BMI 12 – Campainha ou Campanelo; BMI 14 – Retábulo Lateral (Sagrada Família); BMI 15 - Retábulo Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; BMI 16 – São Geraldo (Altar lateral). Também foi aprovada a divulgação da lista dos Bens Tombados e Inventariados do Município. O trabalho a ser enviado para o IEPHA/MG seguiu a metodologia recomendada pela Deliberação Normativa do CONEP 01/2021 e Portaria Iepha 06/2021 em vigor. Prosseguindo, Adriana deu boas notícias para os conselheiros em relação ao bem tombado "Antiga Estação Ferroviária de Mascarenhas". Ela disse que após muitos anos de tratativas com a FCA- Ferrovia Central Atlântica e o DNIT- Departamento Nacional de

Infraestrutura de Transporte, finalmente, o Município de Curvelo conseguiu a cessão do bem supracitado. Alair endossou as palavras de Adriana, demostrando contentamento e parabenizando a todos responsáveis pela conquista. Os conselheiros ficaram muito satisfeitos. Evandro disse que a importância da revitalização do bem será necessária, mas não deve ser apenas um bem contemplativo, mas com realização de projetos de utilização pela comunidade. Continuando, Adriana apresentou o Processo: 35874/2021 do interessado Carlos José Dionízio solicitando alteração de projeto aprovado - projeto comercial, no endereço: Rua Zuzu Angel, Nº 50, Centro, Curvelo/MG. Após análise do processo em epígrafe, no qual a Tributação do Município solicita apreciação e parecer, quanto a viabilidade de construção de projeto comercial, conforme consta na página 06, de dois andares mais térreo, localizado na Rua Zuzu Angel, Nº 50, Curvelo, MG, devido o local constar na lista de bens protegidos do Município e pertencer a Área de Proteção - 03 do entorno dos bens tombados Curvelo Clube, Cine Teatro Virgínia e o complexo da praça Benedito Valadares, conforme o artigo Nº 27 do Decreto 2.588 de 17 de julho de 2015 e Anexo II, Mapa das Áreas de Preservação. Diante do exposto, este conselho faz a seguinte consideração do mencionado projeto, com base no Decreto Nº 2.588, de 17 de julho de 2015, no que tange o Art. 4º e na forma dos arts. 30 e 84 da Lei nº 2.895, de 2014", os conselheiros, nomeados pela Portaria Municipal nº 11.036 de 18 de 2021 ,não se opuseram à execução do projeto, tendo em vista que o mesmo está em conformidade com a legislação do Patrimônio cultural, mesmo que, o bem não existe mais, mas de acordo com as diretrizes do IEPHA/MG, o bem uma vez inventariado ele deverá permanecer na lista de bens protegidos do Município. Prosseguindo, em relação aos assuntos atribuídos a educação patrimonial, Adriana pediu a conselheira Gleice Barral, para expor sobre o projeto FAC - Faculdade Arquidiocesana de Curvelo, que será realizado em parceria com o Departamento de Cultura e Patrimônio sobre os bens culturais local com o tema Consciência Patrimonial: "Conhecer para Preservar". O projeto tem como público-alvo os alunos do 2º período do curso de direito da Fac, professores e equipe técnica do Departamento de Cultura. Coordenado pela Professora Mestre Gleice Barral e pelo Professor Mestre Filipe César Lopes, tem o intuído de divulgar e aproximar a população do patrimônio cultural, histórico e artístico de Curvelo promovendo a conscientização da sociedade sobre a importância e necessidade de sua preservação. Gleice disse que município de Curvelo possui atualmente inúmeros bens de natureza material e imaterial, tombados ou inventariados. Todavia, verifica-se que apesar do trabalho já desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo na busca da preservação do patrimônio material e imaterial, muitos munícipes não têm conhecimento acerca de quais bens compõem esse patrimônio, consciência sobre o valor histórico, artístico e sociológico que representam e importância de sua preservação. Gleice destacou os dizeres de Aloísio Magalhães "a comunidade é a melhor guardiã do

patrimônio". Todavia, "só se protege o que se ama, só se ama o que se conhece", sob essa perspectiva, o presente projeto busca divulgar e aproximar a população do patrimônio cultural, histórico e artístico de Curvelo promovendo a conscientização da sociedade sobre a importância e a necessidade de sua preservação, trabalhando a reafirmação da máxima proposta pelo referido autor de que "é preciso conhecer para preservar". Destacou as 04 (quatro) etapas do projeto: formação, elaboração, execução e fechamento. Em seguida Gleice parabenizou e ressaltou a participação da Adriana com a palestra de a abertura e sensibilização em relação as questões patrimoniais do município. Gleice encerrou a palavra dizendo sobre a satisfação dos alunos, professores e equipe envolvida neste exímio projeto, que com certeza contribuirá bastante para a difusão e conscientização das causas patrimoniais. Em sequência, Adriana e todos presentes parabenizaram a Gleice e todos os envolvidos pelo empenho e desenvoltura da ação.

Continuando, Adriana pediu o professor Rogério da Fonseca para fazer uma breve explanação sobre o projeto de educação patrimonial da Biblioteca Pública Municipal "Professor Antônio Gabriel Diniz", em parceria com o Departamento de Cultura e Patrimônio. Rogério iniciou o discurso relatando a viagem em Inhotim, onde em conversa com Adriana, surgiu a possibilidades da criação deste projeto que, sem dúvida irá contribuir para a difusão da valorização, conhecimento e preservação dos bens patrimoniados do município. Rogério acentuou o objetivo principal do projeto que é reconhecer a Biblioteca Pública Municipal como difusora da leitura e do conhecimento e instrumento de preservação da História local e justificou que nesse contexto, a Biblioteca Pública Municipal deve ser entendida, além de ser uma difusora da leitura, como equipamento de valorização das identidades e memórias da comunidade local. Diante do exposto, a pretensão é valorizar ainda mais a Biblioteca Pública Municipal e a memória local, valorizando-se as produções de seus usuários acerca dos bens materiais e imateriais do município, através deste Concurso de Desenho, Redação e Poesia. Rogério salientou que o espaço da biblioteca não pode ser pensado somente como um depósito de livro, mas um espaço ativo, dinâmico, onde a leitura, as histórias e as memórias se façam presentes. Após explanação, Alair e todos os conselheiros aplaudiram a ações e demonstraram apoio no que for pertinente. Dando continuidade nos assuntos da pauta, Adriana explicou aos conselheiros que embora a primeira ata do ano faça menção aos investimentos do FUMPAC, ata 136ª (centésima trigésima sexta), o IEPHA/MG, dentro da nova Deliberação Normativa 01/2021 e Portaria nº 06, determina a apresentação do plano de aplicação dos recursos. Por tanto estamos apresentando nesta reunião o plano mais detalhado em relação a previsão de gastos dos recursos advindo do ICMS/ Patrimônio Cultural para os investimentos feitos através do FUMPAC, com as seguintes assuntos: A) Educação Patrimonial: estimativa de gasto: R$1.000,00, objetivo: apoiar ações culturais; B) Manutenção e reparos nos bens tombados:

"Conjunto Urbano Paisagístico da Praça Central do Brasil" e Cine Teatro Virgínia: estimativa de gasto: R$5.000,00, objetivo: contração de empresas para prestação de serviços de vigilância eletrônica e locação de equipamentos de monitoramento com sistema de CFTV; C) Aplicação dos recursos no bem tombado Antiga Estação Ferroviária de Curvelo: estimativa de gastos: R$1.000,00, objetivo: atender as necessidades da manutenção do Museu Municipal de Curvelo; D) Aplicação de recursos na "Oitava de São Geraldo", bem registrado do município: estimativa de gasto: R$ 2.000,00, objetivo: aluguel do sistema de som para a realização da Oitava de São Geraldo; E) Aplicação dos recursos no bem tombado "Antigo Matadouro", estimativa de gastos: R$250.000,00, objetivo contratação de serviços de engenharia e arquitetura e paisagismo para revitalização, execução, restauração do antigo Matadouro Municipal. Após análise da planilha de investimento dos recursos, os conselheiros aprovaram por unanimidade a aplicação dos recursos do FUMPAC nos bens protegidos do município de Curvelo. Por fim, Adriana passou a palavra para Alair, que agradeceu a presença de todos e deixou a palavra franca e, como os demais conselheiros declararam não ter mais nada a relatar, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Adriana Batista de Almeida, secretária especificamente designada, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais presentes. Curvelo, 29 de setembro de 2021.

Membro efetivo e da equipe técnica: Adriana Batista de Almeida ____________

Presidente: Alair José de Oliveira Júnior ____________

Membro suplente e da equipe técnica: Gislaine de Matos Santos ____________

Membro suplente: Juliana de Jesus Almeida ____________

Membro Efetivo: Rogério da Fonseca Trindade ____________

Membro suplente : Anne Caroline Pereira Lopes ____________

Membro Efetivo: Evandro Guimarães de Paula ____________

Membro Suplente: Gleice Leila Barral ____________

Membro Suplente: Paulo Gastão de Paula Júnior ____________

Membro Efetivo: Geraldo César Frutuoso Guimarães ____________

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX